

DECRETO Nº 2.020, DE 22 DE MAIO DE 2024

Dispõe sobre a cessão de servidor efetivo municipal para a Câmara Municipal de Ananindeua-PA, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII, do art. 70, da Lei Orgânica do Município nº. 942, de 04 de abril de 1990, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do art. 27 e inciso I, parágrafo único do art. 167, da Lei nº. 2.177, de 7 de dezembro de 2005 c/c § 2º, do art.4, do Decreto nº 145, de 14 de abril de 2021;

CONSIDERANDO a conformidade dos procedimentos legais constantes nos autos do Processo Administrativo nº 6.307/2024.

DECRETA:

Art. 1º - CEDER, a servidora efetiva **Anne Caroline Pantoja de Sousa**, matrícula funcional nº. 23951-8/1, ocupante do cargo de Analista Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ananindeua, para a Câmara Municipal de Ananindeua-Pará, pelo prazo de 02 (dois) anos, com ônus integral para o Órgão cessionário, a contar de 03 de junho de 2024.

Art. 2º - Caberá ao Órgão cessionário encaminhar mensalmente ao Órgão cedente, os comprovantes de frequência devidamente atestados pela chefia imediata, bem como os de pagamento da remuneração e das contribuições previdenciárias da servidora.

Art. 3º - Caberá ao Órgão cessionário apresentar a servidora ao seu órgão de origem ao término da cessão.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 22 de maio de 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua